



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 87, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a ata da 4ª Reunião Ordinária da Congregação de Coordenadores, ocorrida em 17 de outubro de 2024, considerando a correspondência eletrônica encaminhada em 22 de outubro de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria UFERSA/PROPPG nº 82, de 18 de outubro de 2024, que designa comissão que irá elaborar o Tutorial do PROAP/CAPES no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Dispensar o Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó da composição da referida comissão.

Art. 3º Designar o Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva para ocupar a vaga anterior.

Art. 4º A comissão designada para elaborar o Tutorial do PROAP/CAPES no âmbito da UFERSA, passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Presidente);

Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva (Membro titular);

Serv. Téc. Adm. Rosemary Feitoza Brasil (Membro titular, repres. da AUDINT);

Prof. Dr. Francisco Odolberto de Araújo (Membro suplente).

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para entregar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação o resultado final dos seus trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2024.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE